



Câmara Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

95

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1984

PRESIDENTE : JOÃO TRUZZI

SECRETÁRIO : ARI SILVA BRAGA

Nos termos do Edital de Convocação de Sessões Extraordinárias nº 05/84, realizou-se a presente Sessão.

Feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Adamir Maurício de Barros e Valdemar Zimiani, totalizando dez (10) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária.

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, disse submetera discussão, artigo por artigo, dos Srs. Vereadores o Projeto de Lei nº 34/84, do Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para doar à Companhia de Habitação Popular de Bauru, objetivando a construção de 199 casas populares. Discussão e Votação única.

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 34/84 em discussão global.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse o seguinte: "Antes de submeter o Projeto em discussão, concedo a palavra às Comissões de Justiça e de Finanças, para a emissão, se assim o desejarem, dos pareceres orais sobre a matéria em referência, uma vez que a mesma tramita na Casa em regime de urgência, atendendo a convocação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Garça".

Não tendo havido solicitação de palavras, por parte dos membros das Comissões de Justiça e Finanças, o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 34/84 em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 34/84.

Antes de submeter o Projeto, em referência, em votação o Sr. Presidente informou à Casa o seguinte: "1 - que, de acordo com o artigo 173, parágrafo 4º, item 4, do Regimento Interno, combinado com o artigo 19, parágrafo 3º da Lei Orgânica dos Municípios o quórum exigido para aprovação da matéria é de 2/3; que, ainda, conforme o artigo 175, parágrafo 4º, letra "f", item 3 do Regimento Interno, a votação será nominal".

Em votação, artigo por artigo e nominalmente, o Projeto de Lei nº 34/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.



Câmara Municipal de Garça 96

ESTADO DE SÃO PAULO

Participaram da votação do Projeto de Lei nº 34/84, os seguintes Vereadores: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colomba-
ni, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Adamir Maurício de
Barros e Valdemar Zimiani, num total de dez (10) votos. ~ ~ ~ ~ ~

Ante ao exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de Lei nº 34/84. ~ ~ ~ ~ ~

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. ~ ~ ~ ~ ~

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO